

LEI MUNICIPAL 1.352/2006

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina rua a ser criada no bairro Engenho de Serra de Francisca Norberto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 30 de março de 2006.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Secretário Municipal de Administração e Fazenda**